

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4830 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2261**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263.171,30 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>263.171,30</b>
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
42	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
42	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
42	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	55.000,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	11.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
674	12.361.2002.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	86.171,30	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 576 001	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
675	08.243.2005.2037.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO	11.000,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 759 000	
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>97.171,30</b>
	Fontes de Recurso	
	576 001	86.171,30
	759 000	11.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4830 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2261**

Anulação:

02	01	01	GABINETE				
	26		04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-55.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA				
	52		04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-11.000,00	
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS				
	311		15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	311		15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

**-166.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 12 de FEVEREIRO de 2025

  
LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL